



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 308

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. – Ficam criados, nos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, os cargos de provimento efetivo, regime estatutário, para preenchimento mediante concurso regular, a saber:

- a)- Motorista, dois (2) cargos;
- b)- Agente de Segurança, dois (2) cargos;
- c)- Faxineiro, um (1) cargo
- d)- Assessor Técnico Parlamentar, dois (2) cargos;
- e)- Telefonista, dois (2) cargos;
- f)- Assessor de Informática, um (1) cargo;
- g)- Auxiliar Administrativo do Gabinete, dois (2) cargos.

Parágrafo Único - As atribuições e lotações de cada um dos cargos retro serão especificadas quando da iniciativa da Lei Complementar que fixará a respectiva remuneração, de autoria da Mesa da Câmara, na forma do que dispõem os artigos 51, inciso IV e 52, XIII da Constituição Federal.

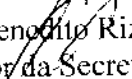
Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 24 de abril de 2007.


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria